



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal

Gabinete

Ofício N° 3908/2025 - SSP/GAB

Brasília-DF, 15 de setembro de 2025.

URGENTE

À Sua Excelência a Senhora
ESTHER DWECK
Ministra de Estado
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Com cópia

Ao Senhor
JOSÉ LOPES FEIJÓ
Secretário de Relações de Trabalho
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

agenda.mgi@gestao.gov.br
srt.gabinete@gestao.gov.br
foruns.dialogos@gestao.gov.br

Assunto: Envio formal de resposta do MGI sobre a proposta do GDF

Anexo: Ofício n° 168/2025 - GAG/GAB (181770537)

Senhora Ministra,

1. Com cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para apresentar a Vossa Excelência relevantes considerações acerca das tratativas relacionadas ao reajuste salarial da segurança pública do Distrito Federal, que vem sendo levadas a efeito no âmbito do Fórum de Diálogo de que trata a Lei n° 14.724/23, regulamentada pelo Decreto n° 12.326/24.
2. Inicialmente, insta esclarecer que a proposta de reajuste formulada pelo Governo do Distrito Federal foi formalmente ratificada pelo Senhor Governador do Distrito Federal, aos 03/09/2025, por meio do Ofício n° 168/2025 - GAG/GAB (anexo ao presente), endereçado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República. Tal informação se revela oportuna, uma vez que, por ocasião da reunião do Fórum de Diálogo ocorrida aos 05/09/2025, os representantes da Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI alegaram desconhecer tal documento e a posição de governo nele defendida.
3. A proposta de reajuste salarial elaborada pelo Distrito Federal decorreu de metucioso e responsável trabalho conduzido pelas pastas da economia e da segurança pública do Distrito Federal ao longo do ano de 2024, com a participação dos dirigentes máximos das forças policiais, representações classistas e parlamentares distritais representantes das respectivas categorias.
4. Vale destacar que na sua concepção o Distrito Federal buscou conjugar princípios e diretrizes de natureza orçamentária com a necessidade de valorização dos trabalhadores da área de segurança pública,

disso resultando uma proposta que embasou todo o planejamento orçamentário deste ente federativo para o exercício de 2025. Ademais, as próprias forças de segurança pública contingenciaram recursos consignados nos respectivos orçamentos com o objetivo de viabilizar o impacto da proposta de reajuste de seus servidores.

5. Nesse sentido, o Governador do Distrito Federal encaminhou formalmente ao Governo Federal a proposta aos 17/02/2025, com a solicitação de que fosse analisada e submetida ao Congresso Nacional, sendo essa a posição firmemente defendida por este signatário e pelos demais representantes do Governo do Distrito que integram o Fórum de Diálogo em todas as reuniões até aqui realizadas.

6. Nesses termos, ratificamos o teor da proposta apresentada pelo Distrito Federal ao Governo Federal, cujo pedido fora renovado pelo Governador do Distrito Federal, conforme já informado, solicitando, respeitosamente, à Vossa Excelência, que envide os melhores esforços para que possamos com a maior brevidade restabelecer a dignidade salarial dos policiais e bombeiros do Distrito Federal.

7. Diante do exposto, solicitamos o encaminhamento de resposta formal desse respeitável Ministério sobre a proposta encaminhada originalmente e reiterada pelo GDF, na forma supramencionada, considerando que, após a reunião do dia 05/09/2025, ainda não foi encaminhada, a fim de evoluirmos com as tratativas, desde já reafirmando o nosso mais sincero propósito de que possamos nos ombrear com o Governo Federal no processo de valorização dos trabalhadores da segurança pública do Distrito Federal.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO TORRES AVELAR - Matr.1726803-6, Secretário(a) de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal**, em 16/09/2025, às 16:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **181759678** código CRC= **3EB871AB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
S.A.M. CONJUNTO A BLOCO A ED.SEDE DA SSPDF - Bairro BRASILIA - CEP 70620-000 - DF
Telefone(s): 61-3441-8735
Sítio - www.ssp.df.gov.br